



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 286/2023** **PROJETO DE LEI Nº 302/2023**

Institui a campanha “Respeite o Espaço das Outras Pessoas” no âmbito do transporte público municipal.

Art. 1º Fica instituída a campanha “Respeite o Espaço das Outras Pessoas”, a qual visa a conscientizar os usuários quanto à ocupação de espaços no transporte público municipal, especialmente:

I – orientando-os a ocuparem somente um assento, sem invadir o assento ao lado; e

II – por meio da afixação de cartazes em terminais e pontos de ônibus.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de setembro de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente